



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o artigo 37 do Regimento Disciplinar Discente aprovado pela resolução 115 de 13 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, a Comissão Disciplinar Discente, com validade até 31/12/2019 a ser constituída pelos seguintes servidores:

Membros Titulares

Eberton Limeira de Freitas (Presidente);

Alessandra Ferreira Mota;

Gilson Pedro Ranzula

Daniel Dunck Cintra

Leomir Batista Neres

Membros Suplentes

Evandro Santos Duarte;

Naiara Cássia dos Santos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017